Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.079
Data: 22/08/12 Hora: 08:21
Ofício: _____
Aprovado na 22 SO, realizada em 21.08.12 s/ adendo

_____
Presidente
no exercício da Presidência
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 387 / 12

Assunto: Iluminação Pública – Sitio São João e Boracéia.
GVRF – IN-42/12

Bertioga, 21 agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos seres humanos, além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, melhora imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno.

Pensando no bem estar da população, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie a colocação de luminárias para duas localidades especificas que se encontram na mesma situação, possuem os postes com energia elétrica, mas não possuem a iluminação pública.

Em especifico sito a Rua Projetada 1, no Sitio São João e a Rua Geraldo Hellmeister a partir do nº 900, até o fim da rua, Boracéia.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador